



---

ERRATA DO EDITAL MULTILINGUAGENS - 002 LEI PAULO GUSTAVO – 2024,  
MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO NO DIA 16//07/2024. EDIÇÃO 3634.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas  
atribuições legais,

#### RETIFICA

Onde se lê:

#### DO OBJETO

Este Edital tem como objeto **02 (dois) prêmios** totalizando **R\$ 18.876,59 (dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, que serão divididos de acordo com os segmentos artísticos e destinados aos artistas e fazedores da cultura que constam de inscrição homologada no Cadastro Municipal de Cultura e que comprovem atuação dos últimos seis (06) meses na sua área cultural indicada, sendo:

**Artesanato** Valor destinado para essa linguagem: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para quem tem espaços (coletivos) de exposição, produção ou venda de artesanato.

**Outras linguagens** (Valor destinado para essa linguagem: **R\$ 8.774,00** (oito mil setecentos e setenta e quatro reais) para personalidades, ações ou práticas culturais que comprovem relevante mérito cultural ou serviços prestados à cultura e a história local, do município de São Joaquim do Monte.

Leia-se:



## DO OBJETO

Este Edital tem como objeto 02 (dois) prêmios totalizando R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), que serão divididos de acordo com os segmentos artísticos e destinados aos artistas e fazedores da cultura que constam de inscrição homologada no Cadastro Municipal de Cultura e que comprovem atuação dos últimos seis (06) meses na sua área cultural indicada, sendo:

Artesanato Valor destinado para essa linguagem: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para quem tem espaços (coletivos) de exposição, produção ou venda de artesanato.

Outras linguagens (Valor destinado para essa linguagem: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para personalidades, ações ou práticas culturais que comprovem relevante mérito cultural ou serviços prestados à cultura e a história local, do município de São Joaquim do Monte.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 04 de dezembro de 2024.

**EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA LINS**

**PREFEITO**